

PAR 1937/75 - CTG - Aprov. em 16-7-75
Comunicado ao Conselho Pleno em 16-7-75

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE OSASCO
Proc. CEE 218/69

Relator: Cons. Luiz Ferreira Martins.

CONCLUSÃO - Aprova-se o regimento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, uma vez que foram aceitas as sugestões formuladas, convalidando-se os atos escolares até aqui praticados. Aprova-se, formalmente, a transferência da mantenedora da Escola, que passa a ser a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco.

ESTE ATO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL JUNTO AO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO.

Para solicitá-lo ou obter mais informações envie e-mail para: bcee@sp.gov.br OU ligue para: (11) 3255-2044 ramais: 114 ou 131